



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Síntese do Tipo de Demanda: Contratação de Inscrição em Capacitação

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORIGEM DA DEMANDA

Área da demanda: Secretaria de Planejamento e Gestão

Solicitante: Rafaella Lopes Ferreira

Matrícula: 48636

E-mail: 48636@tjce.jus.br

Telefone: (85) 98115-8349

2. OBJETIVO DESTE DOCUMENTO

2.1 Este documento tem como finalidade registrar uma necessidade específica detectada e os elementos característicos associados, visando identificar a melhor forma de atendimento e, se necessário, elaborar os demais artefatos necessários para a contratação.

3. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

3.1 O desenvolvimento de trabalhos e projetos por servidores do Tribunal de Justiça do Ceará (TJCE) é fundamental para a melhoria contínua da prestação jurisdicional e para a modernização do sistema de justiça. A necessidade desse tipo de iniciativa se alinha a uma série de objetivos estratégicos, como o aprimoramento da eficiência dos processos, a inovação na gestão e o atendimento mais ágil e eficaz aos cidadãos. Esses projetos podem envolver desde a implementação de novas tecnologias e ferramentas para automação até a reformulação de procedimentos internos e a promoção de práticas sustentáveis.

3.2 A participação para apresentação de trabalhos desenvolvidos por magistrados e servidores do TJCE em evento nacional de alto reconhecimento permitirá que o TJCE mostre seus projetos, compartilhe práticas exitosas e troque conhecimentos com representantes de outros tribunais e instituições de ensino de todo o país. Dentre os projetos a serem apresentados estão iniciativas relacionadas à promoção da equidade de gênero, uso de tecnologia e inovação, atendimento especializado a grupos vulneráveis, linguagem jurídica simplificada, e transformação digital no poder judiciário. Essas apresentações reforçam a imagem do TJCE como uma instituição comprometida com a melhoria contínua e o desenvolvimento de práticas eficazes para a administração da justiça.

4. DESCRIÇÃO SUSCINTA DA SOLUÇÃO

4.1 Para atender à necessidade, sugere-se a participação dos magistrados e servidores que desenvolveram trabalhos científicos em evento nacional para apresentar seus projetos. Dentre os participantes, destacam-se Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo, Dayana Claudia Tavares Barros de Castro e Ricardo Alexandre da Silva Costa, juízes, além de diversos servidores como, Márcio Bezerra de Menezes Serpa Filho, Nelson Ricardo de Moraes Nogueira, Welkey Costa do Carmo, Katia Michelle Matos de Oliveira, Sérgio Mendes de Oliveira Filho, Roberta Kelma Peixoto De Oliveira Jucá, José Marcelo Maia Nogueira, Suzana Cysneiros Sampaio, e Rafaella Lopes Ferreira. Estes profissionais estão envolvidos em apresentações de projetos importantes, como a promoção da equidade de gênero, o desenvolvimento de robôs para suporte às atividades judiciárias, o uso de técnicas de linguagem simples e direito visual, entre outros.

4.2 Para viabilizar a participação, é necessário o pagamento das taxas de inscrição para todos os participantes, assegurando acesso completo às palestras, workshops e outras atividades do evento a qual se destina.

5. MOTIVAÇÃO E RESULTADOS ESPERADOS

5.1 Motivação: A principal motivação para a participação em evento nacional é a oportunidade de aprimorar a gestão administrativa e judiciária no âmbito do TJCE, por meio da capacitação em temas atuais e inovadores. Esse evento representa um passo estratégico para desenvolver competências, como adquirir novas habilidades e conhecimentos em práticas de gestão pública, especialmente nas áreas de inovação, tecnologia e modernização administrativa. Além disso, o evento promove o networking e a colaboração, possibilitando o estabelecimento de contatos e parcerias com outros gestores públicos, o que pode resultar na troca de experiências e na implementação de projetos conjuntos. A exposição de projetos também é crucial, pois cada trabalho apresentado representa uma área de atuação do tribunal para a melhoria dos serviços de justiça, garantindo direitos e realizando a justiça para a população cearense.

5.2 Resultados Esperados: A participação deve trazer vários resultados positivos para o TJCE. Um dos principais resultados esperados é a implementação de boas práticas. A assimilação de técnicas e metodologias inovadoras discutidas durante o congresso permitirá a aplicação dessas boas práticas no TJCE, resultando em processos mais eficientes e eficazes. Outro resultado importante é o fortalecimento da imagem institucional. A participação ativa e a contribuição do TJCE em um evento de prestígio nacional reforça a imagem do tribunal como uma instituição proativa e comprometida com a inovação e a excelência na gestão pública. Por fim, espera-se um significativo desenvolvimento profissional dos magistrados e servidores participantes. Ao participarem das exposições, palestras e workshops, eles retornarão com uma visão ampliada e atualizada sobre a administração da justiça, o que contribuirá para seu desenvolvimento profissional e para a introdução de novas iniciativas no TJCE.

ENCAMINHAMENTO

Encaminho ao Secretário de Gestão de Pessoas, para análise e providências, especialmente para definir a pertinência e forma de atendimento e, caso decidido pela contratação, encaminhamento à equipe de planejamento para providências seguintes.

Rafaela Lopes Ferreira
Secretaria de Planejamento e Gestão
Fortaleza, 02 de setembro de 2024

Ciente da demanda apresentada, passo a complementar a avaliação da mesma e indicação de providências

6. ALINHAMENTO ENTRE A DEMANDA E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL

6.1 A participação dos servidores em evento nacional está diretamente alinhada com o planejamento estratégico do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE). A Visão do TJCE é "Ser um tribunal de referência nacional em celeridade e eficiência, reconhecido por ser acessível e por contribuir com a redução das desigualdades". Para alcançar essa visão, o TJCE foca em indicadores como produtividade, eficiência e melhoria contínua dos seus processos. Isso permite que os servidores adquiram e compartilhem conhecimentos sobre práticas inovadoras de gestão pública, o que pode contribuir para o avanço nos indicadores de produtividade e eficiência monitorados pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

6.2 Além disso, o evento está alinhado com o Objetivo Estratégico nº 14 do TJCE, que busca "implantar e consolidar a política de gestão por desempenho alinhada à estratégia". Um evento nacionalmente reconhecido é uma oportunidade de explorar novas metodologias e estratégias de gestão de desempenho, promovendo o desenvolvimento de competências que apoiam o crescimento e aprendizado contínuo dos servidores.

6.3 Por fim, a participação complementa o Programa de Desenvolvimento de Pessoas do TJCE, oferecendo capacitação que promove o desenvolvimento de novas habilidades e conhecimentos, fortalecendo assim a capacidade institucional do tribunal.

7. ALINHAMENTO AO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 2024

7.1. Trata-se de demanda não prevista inicialmente no PAC 2024, merecendo, conforme autorização da Presidência contida no processo, atendimento ainda no atual exercício, pois apresenta relação e interferência direta com os resultados almejados pela administração. O código PAC será oportunamente incluído de forma posterior e informado no processo.

8. FONTE DE RECURSOS

8.1. Para a demanda ora posta, no caso desta contratação os recursos financeiros serão provenientes do PROMOJUD e FERMOJU, jurisdição de Segundo Grau, o que admite seguimento para contratação.

9. COMPLEMENTO DE INFORMAÇÕES

Solicitação cadastrada sob o nº 8519547-48.2024.8.06.0000, Ofício nº 078A/2024-SEPLAG.

Equipe de Planejamento:

Rafaella Lopes Ferreira
Secretaria de Planejamento e Gestão

Victor Alves Dias
Secretaria de Gestão de Pessoas

Vandalina Julião Coutinho de Alencar
Coordenadoria de Educação Corporativa

10. DECISÃO DE ANDAMENTO

10.1 Em vista das constatações deste documento, aprovo o prosseguimento do atendimento da demanda na forma de que sejam elaborados os Estudos Técnicos Preliminares para identificação de solução que atenda à necessidade apresentada.

10.2 Para tanto, encaminho à unidade competente para elaboração dos referidos Estudos.

10.3 Caso aprovados os Estudos Técnicos Preliminares (ETP), devem ser submetidos a esta (autoridade competente), para deliberação, que indica formulação de artefato de contratação (Termo de Referência).

Fortaleza, de de 2024

Victor Alves Dias - Secretário de Gestão de Pessoas, em substituição

Autoridade Competente